



Comprovante de Publicação

Nº: **46525**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.721/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO GILBERTO ANTONIO BRITA, MATRÍCULA Nº 495, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS, PRESTADOS AO(S) EMPREGADOR(ES) RELACIONADO(S) ABAIXO**

Identificação:

6297/2018

Data Publicação :

07/12/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.721/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 018500/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GILBERTO ANTONIO BRITA, matrícula nº 495, o tempo de contribuição de 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 15/03/1984 - 29/01/1985 Geral 0 10 21 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 04/12/2018 - 14:56:17 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 16:55:52 -02'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432